

Crimes Cibernéticos

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Sara Gonçalves Da Silva
Vamberth Soares De Sousa Lima
Cristiane Gaspari
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo conceituar o que se caracteriza crime cibernético na sociedade, de acordo com o código penal brasileiro. Para melhor entendimento iremos compreender o que é crime de acordo com o código penal brasileiro. Não estar Expressa o conceito de crime no código penal ,entretanto segundo artigo primeiro da lei de introdução ao Código Penal é considerado crime todo e qualquer ato que infrinja o que está sendo dito pela legislação penal tudo que fira ou seja proibido em lei. O que é considerado crime cibernético de acordo com o entendimento adquirido.

Baseando-nos na lei de crimes cibernéticos e possível conceituar que crimes cibernéticos são aqueles que são praticados contra ou com o auxílio de computadores ,redes de computadores celulares, tablet ou dispositivos móveis. Entende se que invasão a redes sociais ,ataques, cópia ou exposição de dados caracteriza um crime cibernético. Os crimes cibernéticos são aplicáveis de pena – detenção e multa.

Objetivo

Segundo a lei L12737, invasão de dispositivo informático Art. 154-A. Invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita.

Material e Métodos

Ao realizar pesquisas qualitativa no caráter informativo, declaro que a lei 1237 é a L13.709/2018, deixa claro ao entendimento que a invasão , exposição , compartilhamento de dados sem o consentimento do titular caracteriza uma violação a lei ferindo o direito à privacidade e a liberdade. E de forma digital e ou outra qualquer que utilize de computadores, redes de computadores , tablets , celulares aparelhos móveis se caracterizam crimes cibernéticos.

Resultados e Discussão

Deste modo, o art 154 A deixa claro que independente de quem seja o indivíduo, é expressamente proibida a invasão de dispositivos informáticos, diz ainda que conectados ou não à rede de computadores, deixa claro também a intenção do sujeito, diz que” com o objetivo de adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita “ caracteriza violação

Conclusão

Conclui-se que de acordo (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que tem em seu intuito proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. Tanto de forma física quanto de forma digital. A invasão de dispositivos informáticos alheios fere todas as informações dispostas na lei e como vimos, o que fere a lei caracteriza se crime.

Referências

Www.gov.br

Código pena brasileiro

Constituição Federa

<https://www.verdeghaia.com.br/o-que-e-considerado-crime-cibernetico/amp/>